



120

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo



ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado ao poder executivo, **SOLICITAR RECAPAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTONIO GABARDO JUNIOR, CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.**

JUSTIFICATIVA

O pedido do recapeamento asfáltico pode ser justificado por diversos fatores relevantes. Primeiramente, a segurança é um aspecto crucial, uma vez que o recapeamento melhora a aderência do pavimento, diminuindo o risco de acidente, especialmente em dias de chuva, quando superfícies desgastadas podem levar a derrapagens e perda de controle de veículos.

Além disso, a manutenção regular, evita reparos mais onerosos no futuro. Ao tratar problemas menores, como buracos e fissuras, é possível prevenir danos mais graves que exigiriam intervenções extensivas.

Por fim, os moradores solicitam com urgência por providencias.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 23 de janeiro de 2025


Rogério Baumel

Vereador